

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE RATEIO Nº 122/2023

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 75.587.204/0001-70, com sede administrativa na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95 Centro - Município de Terra Roxa - PR e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o 09.289.387/0001-12, com sede administrativa na Rua Goiás, s/nº - Terra Roxa - PR, ambos neste ato representados pelo Prefeito Municipal **IVAN REIS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 302.877.239-68, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

CONTRATADO: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, portador do CPF nº 369.293.959-00 e RG nº 1.182.771-31, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATADO.

Cláusula 1ª. Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 122/2023 com valor global de **R\$ 517.463,22 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais, vinte e dois centavos)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo único: O valor global é composto de **R\$ 295.906,50 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e seis reais, cinquenta centavos)** da Verba Federal e **R\$ 221.556,72 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, setenta e dois centavos)** da Verba Estadual. Fica acrescido em **R\$ 58.104,26 (cinquenta e oito mil, cento e quatro reais, vinte e seis centavos)** na Verba Federal, totalizando o montante de **R\$ 575.567,48 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais, quarenta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

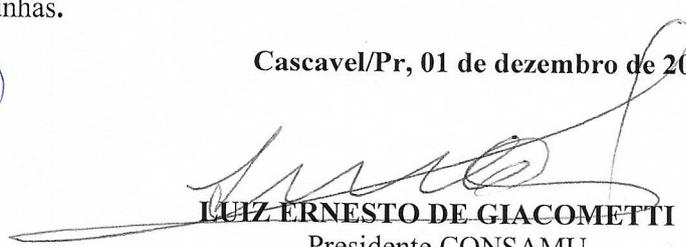
| | | | |
|------------------------|-------------|--|------------------|
| REPASSE FEDERAL | 2023 | Complemento Financeiro Enfermagem | 58.104,26 |
|------------------------|-------------|--|------------------|

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel/Pr, 01 de dezembro de 2023.


IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º _____
Nome: _____
CPF: _____

2º _____
Nome: _____
CPF: _____